



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 147/2014

DATA: 20/08/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal N° 1.253 de 20 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	7.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	
01826 E 00785 CONVENIO PATRULA AGRICOLA CONTRATO DE REPASSE MDA 01003186-29/2012	
06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	150.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.1146 AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR (CONVENIO: FNDE 2013)	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02446 E 00141 AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR FNDE 2013 (TERMO PAR 201401929/2014)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00141	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR FNDE 2013 (TERMO PAR 201401929/2014)	150.000,00
00785	CONVENIO PATRULA AGRICOLA CONTRATO REPASSE MDA 01003186-29/2012	7.000,00
TOTAL		157.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de agosto de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no *Diário Guaçuara*
Nº 3919
De 22/08/2014
Resp. Bucimma

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br